JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2018-SEMGOF
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE CURUAI.

Justifica o Fiscal do Contrato nº 006/2018-SEMGOF que tem como objeto a locação de imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Curuai, à necessidade e a possibilidade de sua alteração, reajustando o valor contratual de acordo com o índice IGP-M (FGV), trazendo aos autos os elementos necessários que possibilitam tal propositura.

Consta no processo a expressa manifestação de vontade por parte de NOÊMIA DE LIMA FERREIRA, CPF nº 067.179.772-72, em continuar com a contratação.

Consta ainda, previsão orçamentária para tal prorrogação.

Foi colecionada ainda ao processo a exposição legal e fundamentada para o aditamento contratual com espeque no art. 65, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que demonstram a base jurídica legal e necessária para sua concretização.

Neste sentido, e considerando a justificativa lavrada vejo como justificada e possível dentro do ordenamento jurídico administrativo à celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-SEMGOF com a locadora NOÊMIA DE LIMA FERREIRA, CPF nº 067.179.772-72, alterando o valor mensal para R$ 860,78 (oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), com fundamento no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Constatado aos fatos acima destacados, não resta dúvida da caracterização da necessidade e possibilidade de aditamento do referido contrato. Feito isto, é determinante comentar a respeito que os valores anteriormente pactuados ante a intenção de programação do contrato primitivo, permanecem inalterados.

Face ao exposto, e considerando os motivos de fato e de direito elencados vemos necessária e conveniente à celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-SEMGOF com a referida locadora.

Santarém, 20 de abril de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR:09494391268
Assinado de forma digital por EMIR MACHADO DE AGUIAR:09494391268

EMIR MACHADO DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG
DEC. 012/2021 – GAB/PMS

MARIA JOSILENE LIRA PINTO:48255114220
Assinado de forma digital por MARIA JOSILENE LIRA PINTO:48255114220
Dados: 2022.09.08 11:24:05 -03'00'